DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DE INSS

DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa, sob as penas da lei, e na forma da Instrução Normativa INSS/DC nº 89 de 11.06.2003, alterada pela Instrução Normativa RFB № 971 de 13/11/2009 e posteriores que sobre a minha remuneração por serviços prestados as empresas e cooperativas foi ou será descontado o INSS na forma como segue. Assim sendo, qualquer outra empresa ou cooperativa está por mim autorizada a considerar os valores abaixo relacionados nos cálculos da retenção do INSS de sua responsabilidade. Declaro, ainda, que, se por qualquer motivo, a retenção abaixo descrita não se efetivar em sua totalidade, eu me obrigo a recolher ao INSS os valores devidos até o dia 15 do mês seguinte ao da competência (inclusive considerando a ausência da contribuição patronal). A presente declaração, ao qual manterei uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto na Instrução Normativa retro mencionada e alterações posteriores.

Dados do contribuinte e da empresa responsavel.	
Nome do Contribuinte	
Nº inscrição no INSS	
Nº inscrição no CPF/MF	
Empresa Responsável pela Retenção	
Nº inscrição no CNPJ da empresa	
<u>Dados da Retenção</u>	
Base de Cálculo	
Valor da Retenção	
Mês de Competência (INICIAL)	
Mês de Competência (FINAL)	
Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal do INSS (RFB), decorrente de seus efeitos.	
Fortaleza (CE),de	ede 20
assinatura do contribuinte	